



PORTARIA Nº 339, DE 30 DE MAIO DE 2.019

Concede licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos, a servidora Mariléa Domingues Vicente

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Recreio, considerando o disposto no §10 do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio e considerando o Requerimento Administrativo nº 586, de 22 de maio de 2.019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada para tratar de interesses particulares à servidora **MARILÉA DOMINGUES VICENTE**, Matrícula Funcional nº 1709, ocupante do cargo de Professor I, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 24 de maio de 2019.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 30 de maio de 2019. 81º da
Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVERIA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração

